



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 152/10 – CUTHAB**

**Obriga os estabelecimentos bancários situados no Município de Porto Alegre a instalarem em seus caixas de atendimento *box* ou dispositivo que impossibilite que a operação realizada pelo cliente seja visualizada por outras pessoas.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

A douta Procuradoria da Casa, fl. 5, em Parecer Prévio, entendeu não haver óbice legal à tramitação deste Projeto, em razão de que a matéria por ele tratada se insere no âmbito das competências municipais.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 7 e 8, da mesma forma, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Em parecer, fls. 10 e 11, a CEFOR posicionou-se pela aprovação do Projeto.

Chega, então, para parecer desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação.

É o relatório, em síntese.

O Projeto em discussão é meritório, pois objetiva a segurança dos munícipes.

Além disso, o Supremo Tribunal Federal, quando instado a posicionar-se sobre o assunto, o fez da seguinte forma:

Os Municípios são competentes para legislar sobre questões que respeite a edificações ou construções realizadas no seu território, assim como sobre assuntos relacionados à exigência de equipamentos de segurança, em imóveis destinados a atendimento ao público. (AI 491.420-AgR, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 21-02-06, DJ de 24-03-06)



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1852/10  
PLL Nº 082/10

PARECER Nº 152/10 – CUTHAB

Ante o exposto, e de acordo com a competência atribuída a esta Comissão pelo artigo 38, VI, do Regimento desta Casa, este Parecer conclui pela **aprovação** do Projeto.


Sala de Reuniões, 8 de novembro de 2010.

  
Vereador Paulo Marques,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 16-11-10

  
Vereador Elias Vidal – Presidente

  
Vereador Alceu Brasinha

  
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Nilo Santos

Vereador Paulinho Rubem Berta